

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Inter Construtora e Incorporadora S.A., em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, informa ao mercado em geral, que a Administração decidiu reapresentar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, incluindo alteração de critérios contábeis, que visam compatibilizar os padrões contábeis do exercício 2018 com os do exercício de 2019. Exercício revisado e auditado pela KPMG Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 reapresentadas refletem os seguintes assuntos: i) segregação das aplicações financeiras (TVM) de caixa e equivalentes de caixa; ii) estorno dos juros das debentures capitalizados sem ativo qualificável correspondente; iii) reclassificação de investimentos; iv) consolidação das investidas: Inter SPE Juiz de Fora 1 Incorporação Ltda, Inter SPE Juiz de Fora 10 Incorporação Ltda e Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda; v) depreciação das salas comerciais; vi) constituição da provisão para garantias e vii) constituição dos dividendos mínimos obrigatórios.

Juiz de Fora, 12 de julho de 2019

Cid Maciel Monteiro de Oliveira

Diretor de Relações com investidores



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768 / 0001-76

NIRE 31300117898

Public Company

RELEVANT FACT

In compliance with CVM Instruction 358/02, Inter Construtora e Incorporadora SA informs the market in general that Management has decided to restate the Financial Statements for fiscal year 2018, including changes in accounting criteria, which aim to make accounting criteria consistent with the accounting criteria 2018 with those for the year 2019, reviewed and audited by KPMG Auditores Independentes.

The Financial Statements for the year 2018 re-presented reflect the following matters: i) segregation of cash investments and cash equivalents; ii) reversal of interest on capitalized debentures without corresponding qualifying assets; iii) reclassification of investments; iv) consolidation of the investees: Inter SPE Juiz de Fora 1 Incorporação Ltda, Inter SPE Juiz de Fora 10 Incorporação Ltda and Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda; v) depreciation of commercial rooms; vi) constitution of the provision for guarantees and vii) constitution of mandatory minimum dividends.

Juiz de Fora, July 12, 2019

Cid Maciel Monteiro de Oliveira

Investor Relations' Director